

# INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO - 2022



# Complemento Educação Artística Educação Tecnológica do 3.º CEB \_ PROVA 97

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo nº 7-A/2022, de 24 de março.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de **Educação Tecnológica do 3.º ciclo do ensino básico** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;

- Material;

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

# 2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências de Educação Tecnológica.

O exame de equivalência à frequência, realizado através de uma prova prática de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências.

Temas	Conteúdos		
Processo tecnológico:	<ul> <li>Estudo do objeto técnico</li> <li>Planeamento e desenvolvimento de projetos</li> </ul>		
Conceitos, princípios e operadores tecnológicos:	<ul><li>Materiais</li><li>Comunicação</li><li>Fabricação/construção</li></ul>		

#### 3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por um trabalho prático

Grupo único – Composto pela execução de um trabalho prático.

#### 4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Grupo – Trabalho prático				
1.	Execução de esboços.		20 Pontos	
2.	Representação gráfica.		20 Pontos	
3.	Marcação nos materiais.		20 Pontos	
4.	Corte		20 Pontos	
5.	Montagem		20 Pontos	
	•		100 Pontos	
	Т	otal	Percentuais	

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, e é expressa por um número percentual. Assim:

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Na produção prática a cotação será atribuída tendo em consideração a adequação da solução do problema à proposta do enunciado, a objetividade da análise da situação/problema, o domínio da representação do objeto e o rigor na execução. Os procedimentos deverão ser claros e exatos. Caso não se verifique serão classificados com zero pontos.

#### 5. MATERIAL

#### Material a transportar pelo aluno:

- Caneta/Esferográfica de tinta azul ou preta;
- Lápis;
- Afia;
- Borracha;
- Esquadro (30º ou 45º);
- Régua (de 40cm no mínimo);
- Tesoura;
- Compasso;
- Cola.

#### Material a fornecer pela escola:

- Folhas de papel cavalinho A3;
- Cartão Bristol;
- Elásticos.

Não é permitido o uso de corretor.

## 6. DURAÇÃO

A prova terá uma duração de 45 minutos.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 09/05/2022 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 11/05/2022.

Velas, 11 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Pedagógico

Patrícia Picas